

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - DF

Estudo Técnico Preliminar 15/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08280.009167/2026-96

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a aquisição de garrafas térmicas de inox personalizadas para distribuição aos participantes do Congresso Nacional da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Federal, evento de caráter institucional destinado à integração, alinhamento estratégico e compartilhamento de boas práticas entre representantes das unidades da Polícia Federal.

A disponibilização do item busca proporcionar aos participantes uma lembrança funcional e de uso contínuo, associada à identidade visual do evento e aos valores institucionais da Polícia Federal. Além de seu caráter representativo, as garrafas térmicas contribuem para a promoção de práticas sustentáveis, ao incentivar a redução do consumo de materiais descartáveis durante e após a realização do evento.

A iniciativa também visa fortalecer o engajamento dos participantes e valorizar a experiência proporcionada pelo congresso, por meio da entrega de item de qualidade, durável e alinhado às diretrizes de responsabilidade socioambiental adotadas pela Administração Pública. Dessa forma, a contratação atende à necessidade de apoio à realização do evento, reforçando a identidade institucional e promovendo ações compatíveis com os princípios da sustentabilidade e da eficiência administrativa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DAI/CGGP/DGP/PF	Victor Silva Queiroz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de processo para a aquisição de garrafas térmicas em aço inox personalizadas, a serem distribuídas aos participantes do Congresso Nacional de Gestão de Pessoas. Os itens devem atender aos seguintes requisitos:

- As garrafas térmicas deverão ser fabricadas em aço inoxidável de elevado padrão de qualidade, assegurando resistência mecânica, proteção contra corrosão, durabilidade prolongada e facilidade de higienização;
- Os recipientes deverão apresentar desempenho térmico compatível com sua finalidade, sendo capazes de conservar bebidas quentes por período mínimo de 12 (doze) horas e bebidas frias por período mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, observadas as condições de ensaio aplicáveis;
- As garrafas deverão possuir sistema de vedação eficiente, de modo a impedir qualquer tipo de vazamento durante o transporte ou armazenamento, inclusive quando submetidas a inclinação ou posicionamento invertido. A tampa deverá dispor de mecanismo de rosqueamento ou encaixe seguro, garantindo estanqueidade e confiabilidade no uso;
- Cada unidade deverá possuir capacidade volumétrica compreendida entre 650 ml (seiscentos e cinquenta mililitros) e 750 ml (setecentos e cinquenta mililitros), conforme definido no Termo de Referência e compatível com as necessidades dos participantes dos eventos;
- As garrafas deverão ser fornecidas com personalização contendo a identidade visual do respectivo evento, aplicada por método que assegure resistência ao desgaste, à descoloração e ao uso contínuo, mantendo a qualidade estética durante sua vida útil;
- O produto deverá apresentar características ergonômicas que favoreçam o manuseio, o transporte e a utilização cotidiana, devendo seu formato e peso proporcionar conforto e praticidade aos usuários;

- As garrafas deverão atender integralmente aos requisitos de qualidade, segurança e conformidade aplicáveis ao produto, sendo desejável a apresentação de certificações ou comprovações relacionadas à eficiência térmica, à segurança alimentar e às normas técnicas vigentes em âmbito nacional e/ou internacional.

5. Levantamento de Mercado

Em conformidade com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, foi adotada a metodologia prevista nos incisos I, II e IV do Art. 5º para a elaboração do mapa de preços. Este procedimento visa garantir que a Polícia Federal adquira materiais de boa qualidade com preços justos e compatíveis com o mercado.

Para a determinação da estimativa de custos, foram realizadas pesquisas detalhadas que resultaram na seleção de três propostas de preços atuais e representativas, obtidas junto a fornecedores do mercado. A análise dessas propostas foi complementada pelo Banco de Preços, garantindo que os valores estejam alinhados com os praticados em compras realizadas por outros órgãos públicos.

A estimativa de custo final foi calculada com base na mediana dos preços encontrados nas propostas e nas referências do Banco de Preços. Este método assegura que os itens adquiridos atendam às necessidades da Polícia Federal, garantindo tanto a confiabilidade e qualidade dos materiais quanto a adequação dos valores em relação ao mercado.

Os valores unitários obtidos estão detalhados na tabela abaixo:

ITEM	PACCO	KOUDA	GOCASE	STANLEY	MEDIANA (propostas + banco de preços)
01	R\$ 155,80	R\$ 110,30	R\$ 98,15	R\$ 165,37*	R\$ 114,07
Valor de frete	Frete FOB	R\$ 1.150,00	-	-	

As propostas recebidas foram analisadas sob os critérios de preço, condições de fornecimento, capacidade de personalização, prazo de entrega e custos logísticos.

A estimativa de preços também foi instruída com pesquisa no sistema , em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a fim de aferir a compatibilidade dos valores praticados no mercado. A mediana obtida no referido sistema demonstrou valores superiores ao apresentado pela empresa GOCASE.

Dentre as propostas válidas recebidas, a empresa GOCASE apresentou o menor valor global, além de atender integralmente às especificações técnicas exigidas, destacando-se a possibilidade de personalização colorida (policromia) sem acréscimo desproporcional de custo. Registre-se, ainda, a oferta de frete gratuito, circunstância que impacta diretamente no custo final da contratação e reforça a vantagemosidade econômica da proposta.

A análise conjunta dos elementos demonstrou que a solução ofertada atende simultaneamente aos requisitos técnicos e ao princípio da economicidade, revelando-se compatível com os preços de mercado e adequada ao orçamento disponível para a contratação.

Assim, a escolha do fornecedor fundamenta-se na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133 /2021, evidenciada pelo menor preço apresentado, pela conformidade com as especificações do objeto e pela compatibilidade com os valores praticados no mercado, devidamente comprovada por pesquisa de preços formalizada nos autos.

*Valores desconsiderados por resultarem excessivamente elevados.

6. Descrição da solução como um todo

Solução 1: Realização de Pregão para a Contratação

A realização de procedimento licitatório na modalidade pregão constitui alternativa juridicamente possível para a aquisição das garrafas térmicas em inox personalizadas. Contudo, considerando o reduzido valor estimado da contratação, a baixa complexidade do objeto e os custos administrativos inerentes à condução de um certame licitatório completo, tal solução mostra-se desproporcional sob a ótica da eficiência administrativa.

Além disso, o tempo necessário para a elaboração dos artefatos de planejamento, processamento da licitação, julgamento de propostas, eventual fase recursal e formalização da contratação poderá comprometer o atendimento tempestivo das demandas institucionais da Polícia Federal, especialmente quando vinculadas a eventos ou atividades com cronograma previamente definido.

Dessa forma, embora viável, a adoção do pregão não se revela a alternativa mais vantajosa para a Administração no presente caso.

Solução 2: Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A contratação direta por dispensa de licitação apresenta-se como a solução mais adequada para a aquisição das garrafas térmicas em inox personalizadas, em razão do valor estimado da contratação enquadrar-se nos limites previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A utilização dessa modalidade possibilita maior celeridade na contratação, reduzindo custos processuais e administrativos, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Considerando que os itens serão utilizados em ações institucionais da Polícia Federal, mostra-se essencial assegurar o fornecimento de produtos de qualidade compatível com a imagem institucional do órgão, bem como garantir sua entrega dentro dos prazos estabelecidos.

Ademais, a Lei nº 14.133/2021 dispõe:

Art. 75, § 3º. As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Nesse contexto, observada a pesquisa de preços e a demonstração da compatibilidade dos valores praticados no mercado, a contratação direta por dispensa de licitação mostra-se proporcional, econômica e eficiente, atendendo ao interesse público e às necessidades institucionais da Polícia Federal.

Assim, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração consiste na realização de dispensa de licitação com pesquisa de preços e divulgação de aviso de contratação, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, selecionando-se a proposta que apresente o melhor atendimento às especificações técnicas e às condições econômicas mais favoráveis para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
01	Garrafas térmicas em aço inox personalizadas DGP	200 unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.630,00

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	Valor Unitário Máximo aceitável (R\$)	Valor Global Máximo aceitável (R\$)
01	Garrafa térmica em aço inox, parede dupla com isolamento a vácuo, capacidade de 600 a 700 ml, alça plástica para transporte, bico rosqueável, vedação antivazamento e personalização institucional conforme arte fornecida pela Administração.	624274	260	unidade	R\$ 98,15	R\$ 19.630,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente aplicável à presente contratação, tendo em vista tratar-se de aquisição de item único, com características padronizadas e fornecimento por um único contratado. Nesse contexto, a divisão do objeto não proporcionaria ganhos de competitividade, economicidade ou eficiência administrativa, podendo, inclusive, gerar dificuldades na gestão contratual, no controle da qualidade e na uniformidade da personalização dos produtos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada às diretrizes de governança da Polícia Federal, especialmente no que se refere ao fortalecimento da coordenação institucional, à integração entre unidades organizacionais e ao aprimoramento dos mecanismos de gestão e compartilhamento do conhecimento. Os eventos institucionais aos quais se destinam as garrafas térmicas constituem importantes instrumentos de governança, ao promoverem o alinhamento estratégico, a difusão de orientações, a troca de experiências e a uniformização de procedimentos administrativos e operacionais.

Nesse contexto, as garrafas térmicas personalizadas representam recurso de apoio logístico às atividades previstas, contribuindo para a adequada execução dos eventos e para a melhoria da experiência dos participantes. Adicionalmente, a utilização de recipientes reutilizáveis reforça práticas de sustentabilidade e racionalização de recursos, em consonância com princípios de boa governança, responsabilidade socioambiental e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação tem por objetivo proporcionar suporte adequado à realização do Congresso Nacional de Gestão de Pessoas, contribuindo para a organização e execução eficiente das atividades programadas. A disponibilização de garrafas térmicas reutilizáveis aos participantes visa atender às necessidades logísticas dos eventos, oferecendo maior praticidade e conforto durante sua realização.

Como benefícios institucionais, espera-se a promoção de práticas sustentáveis por meio da redução do consumo de copos descartáveis e da diminuição da geração de resíduos, em alinhamento com os princípios de responsabilidade socioambiental e uso racional dos recursos públicos.

A contratação também contribuirá para a padronização dos materiais distribuídos nos eventos institucionais, fortalecendo a identidade organizacional e proporcionando maior uniformidade nas ações promovidas pela Polícia Federal. Adicionalmente, a realização de aquisição centralizada possibilitará ganhos de eficiência administrativa, com redução de custos indiretos, simplificação dos procedimentos de contratação e melhor gestão dos recursos públicos empregados.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, a unidade demandante deverá definir e consolidar a quantidade de garrafas a ser destinada a cada evento, bem como disponibilizar a arte final para personalização institucional, observadas as diretrizes de comunicação visual da Polícia Federal. Também deverá ser formalmente designado o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento da execução contratual, recebimento do objeto e ateste das condições pactuadas.

Durante a execução da contratação, deverão ser adotadas medidas de acompanhamento da personalização e da produção dos itens, incluindo a análise e aprovação de amostras, protótipos ou provas virtuais, quando exigidos, de modo a assegurar a conformidade com as especificações estabelecidas.

Após a entrega, caberá à Administração realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto, mediante verificação quantitativa e qualitativa dos materiais fornecidos, observando-se aspectos como capacidade, acabamento, personalização, integridade e demais requisitos definidos na contratação.

Por fim, deverão ser adotadas as providências necessárias à organização da logística de armazenamento, controle e distribuição das garrafas aos participantes dos eventos institucionais, bem como à juntada dos documentos comprobatórios da execução contratual aos autos do processo administrativo, para fins de controle, fiscalização e prestação de contas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta relevante potencial de promoção da sustentabilidade, ao incentivar a utilização de garrafas térmicas reutilizáveis em substituição a materiais descartáveis durante a realização de eventos institucionais. A medida contribui para a redução do consumo de copos plásticos descartáveis, diminuindo a geração de resíduos sólidos e estimulando práticas de consumo consciente e uso racional de recursos no âmbito da Polícia Federal.

Embora a fabricação e o transporte dos produtos envolvam a utilização de matérias-primas e insumos, os impactos ambientais associados tendem a ser mitigados pela elevada durabilidade e possibilidade de reutilização das garrafas ao longo do tempo. Dessa forma, a contratação está alinhada aos princípios de responsabilidade socioambiental e sustentabilidade na Administração Pública, favorecendo a adoção de soluções que reduzam a geração de resíduos e promovam maior eficiência no uso dos recursos disponíveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a contratação é viável e adequada à promoção da eficiência administrativa. A solução proposta atende às necessidades da área de gestão de pessoas de forma eficaz, melhor utilização dos recursos disponíveis e o aprimoramento da prestação dos serviços institucionais. Ademais, verifica-se a disponibilidade da solução no mercado em condições compatíveis com os valores praticados, sem demandar investimentos ou adequações estruturais significativas por parte da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VICTOR SILVA QUEIROZ

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 24/07/2026 às 14:59:25.